

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

#### **Seminário e Webnário: Inteligência Artificial e Prova no Judiciário: Desafios e Futuro do Direito**

Modalidade: Presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal de vídeos da EJEJ no *YouTube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **Seminário e Webnário: Inteligência Artificial e Prova no Judiciário: Desafios e Futuro do Direito**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Modalidade presencial:

1.1.1. Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: Os Impactos da Virada Tecnológica na Gestão dos Procedimentos Cíveis e na Promoção dos Direitos Fundamentais, dos polos de Belo Horizonte e Uberlândia, como parte da carga horária obrigatória do curso.

1.1.2. Magistrados e magistradas, assessores e assessoras, servidores e servidoras, gestores e gestoras, estagiários e estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados, auxiliares da Justiça, juízes leigos e público externo, por livre inscrição.

1.2. Transmissão ao vivo - Magistrados e magistradas, assessores e assessoras, servidores e servidoras, gestores e gestoras, estagiários e estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados, auxiliares da Justiça, juízes leigos e público externo, por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os desafios contemporâneos do Direito Processual Civil e as perspectivas futuras do uso da inteligência artificial no Judiciário.

**3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube.

**4. DATA DE REALIZAÇÃO:** 3 de outubro de 2025.

**5. HORÁRIO:** das 9 às 12h, com credenciamento a partir das 8h30.

**6. CARGA HORÁRIA:** 3 horas.

#### **7. DOCENTES CONVIDADOS:**

7.1. Maurício Ferreira Cunha – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

7.2. Dierle José Coelho Nunes – Doutor e Professor em Direito Processual.

#### **8. PROGRAMAÇÃO:**

8.1. 8h30 às 9h - Credenciamento às 8h30h;

8.2. 9h às 10h - Abertura;

8.3. 10h às 11h - Palestra de Abertura: *“A prova sob a perspectiva do direito democrático e a legitimidade decisória: a importância do interrelacionamento dialético judicial”* – Maurício Ferreira Cunha.

8.4. 11h às 12h - Aula Magna: *“Rumos para uso da Inteligência Artificial no Judiciário: compreendendo a virada tecnológica”* – Dierle José Coelho Nunes.

#### **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

9.1. Modalidade presencial – Auditório da EJEJ, situado na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

9.2. Transmissão ao vivo – Canal da EJEJ no *YouTube*.

#### **10. NÚMERO DE VAGAS:**

10.1. Modalidade presencial - 135 vagas, sendo:

10.1.1. 50 vagas para os discentes do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil: Os Impactos da Virada Tecnológica na Gestão dos Procedimentos Cíveis e na Promoção dos Direitos Fundamentais;

10.1.2. 85 vagas para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

10.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda.

#### **11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 25 de setembro até às 9h do dia 30 de setembro de 2025, por meio dos formulários disponíveis nos links:

11.2. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3478>

11.3. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3479>

11.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.5. O pedido de inscrição deve ser feito por meio dos links acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.

11.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.7. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

11.8. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.9. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

11.10. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de Serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.11. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 30 de setembro de 2025.

11.12. Serão excluídas:

11.12.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.12.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## 12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: Os Impactos da Virada Tecnológica na Gestão dos Procedimentos Cíveis e na Promoção dos Direitos Fundamentais não terão certificação em apartado nesta ação educacional, em razão de compor a carga horária obrigatória do curso.

12.2. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do seminário.

12.3. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

12.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da aferição da frequência.

12.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [cofip1@tjmg.jus.br](mailto:cofip1@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

## 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJ.

16.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

16.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(as) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8943 ou e-mail: [cofip1@tjmg.jus.br](mailto:cofip1@tjmg.jus.br).

16.6. Edital publicado originalmente no dia 25 de setembro de 2025.